



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG
Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO Nº 050 DE 2025

**“Que Indica à Prefeitura Municipal de Bonfim a criação da
UAI - Unidade de Atendimento Integrado - Unidade Prefeitura
Bonfim/MG, e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir à Prefeitura Municipal de Bonfim a implantação da Unidade de Atendimento Integrado - UAI - Unidade Prefeitura Bonfim/MG, com a finalidade de proporcionar atendimento ao cidadão em diversos serviços públicos de competência estadual e municipal.

A implantação dessa unidade visa facilitar o acesso da população bonfinense aos serviços públicos de alta demanda, especialmente aqueles relacionados a documentos de identificação (como a Carteira de Identidade e o CPF), à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), à intermediação de mão de obra, e a outros serviços de competência do Estado de Minas Gerais e do Município de Bonfim.

A criação da UAI - Unidade Prefeitura Bonfim/MG se alinha ao Programa Minas Atende do Estado de Minas Gerais, que visa descentralizar e democratizar o acesso a serviços públicos essenciais, permitindo que a população da nossa cidade tenha maior facilidade de acesso, sem precisar se deslocar para outras localidades, como ocorre atualmente.

Av. João Batista de Paiva Campos, 311 – B. Amintas Salles – Bonfim, MG. CEP: 35480-000
e-mail: vereadorreginaldooliveira@gmail.com
whatsapp: 31-99836-9522

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

Sugere-se que a Prefeitura Municipal de Bonfim celebre um Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Minas Gerais, conforme as disposições legais vigentes, no qual o Município se comprometa a fornecer a infraestrutura física e o corpo de servidores para o atendimento, enquanto o Estado fornecerá a capacitação necessária aos servidores. Tal modelo de cooperação busca otimizar os recursos públicos e potencializar a qualidade do serviço oferecido, sem grandes investimentos iniciais por parte do Município.

A UAI - Unidade Prefeitura Bonfim/MG poderá oferecer serviços essenciais, tais como:

- 1- Coleta de digitais para emissão de Carteira de Identidade;**
- 2- Emissão de 1ª e 2ª vias de Carteira de Identidade;**
- 3- Entrega de Carteira de Identidade;**
- 4- Inscrição e emissão de CPF;**
- 5- Emissão e alteração de dados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- 6- Atestado de antecedentes criminais;**
- 7- Recebimento e retorno de Seguro Desemprego;**
- 8- Intermediação de mão de obra;**

Av. João Batista de Paiva Campos, 311 – B. Amintas Salles – Bonfim, MG. CEP: 35480-000
e-mail: vereadorreginaldooliveira@gmail.com
whatsapp: 31-99836-9522

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the name 'Reginaldo' and a circular stamp.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

9- Comunicação de venda de veículo ao DETRAN-MG;

10- Impressão de documentos de veículo;

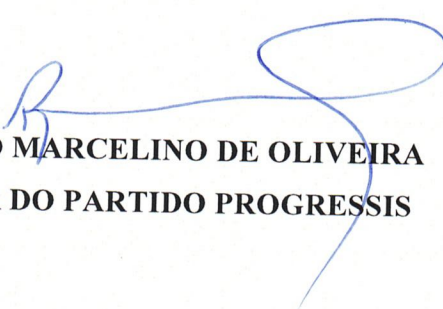
11- Emissão da CIPTEA - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

12- Serviços de orientação e fiscalização do PROCON Municipal.

A criação dessa unidade permitirá que os atendimentos sejam realizados de forma eficaz e organizada, assegurando que os serviços sejam prestados com a qualidade e agilidade esperadas pela população.

Diante do exposto, indico à Prefeitura Municipal de Bonfim que analise e estude a viabilidade da implantação da UAI - Unidade Prefeitura Bonfim/MG, proporcionando mais eficiência, transparência e proximidade entre os serviços públicos e os cidadãos de Bonfim/MG.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSIS

Av. João Batista de Paiva Campos, 311 – B. Amintas Salles – Bonfim, MG. CEP: 35480-000

e-mail: vereadorreginaldooliveira@gmail.com

whatsapp: 31-99836-9522


Reginaldo